



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

Lei Nº 3.977, de 07 de Maio de 2.002

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DAS RUAS CESÁRIO LEROY E ALBERTO CARDELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL. 037 / 2002 – Processo n.º 0784 / 2002

ERVAL STEINER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua CESÁRIO LEROY a atual Rua Projetada, ex Rua Projetada 1, que tem início na Avenida Getúlio Vargas e término da Chácara São José.

Art. 2º - Fica denominada Rua ALBERTO CARDELI a atual Rua Projetada, ex Rua Projetada 2, que tem início na Avenida Florent Deleu, lado par, e termina fazendo divisa com o remanescente, medindo 294,12m de extensão.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.799 de 07 de julho de 2.000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 07 DE MAIO DE 2.002.

Erval Steiner
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 07 DE MAIO DE 2.002.

Antonio da Costa Aranha
Diretor de Administração